



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO
DO ESTADO DO PARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

CACHOEIRA DO PIRIÁ – PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, aprova os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal para o Exercício de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a determinação da legislação em vigor que impõe a todos os entes públicos a necessidade de ter em seu quadro administrativo uma Comissão Permanente de Licitação formada por servidores de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que a aquisição de material é um ato permanente desta Casa Legislativa, pois os atos públicos têm que ser pautado nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei n. 8666\1993, os servidores desta Casa de Leis, Senhoras ANTONIA DIOCÉLIA DE LIMA PESSOA, ROSILENE TEIXEIRA SOARES e NATANIELE DO NASCIMENTO CARVALHO que passam a compor a Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2017.

Artigo 2º - A atividade da COMISSÃO se restringirá às previsões constantes na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal 8666/1993.

Artigo 3º - Ficam aprovados os nomes dos MEMBROS desta Comissão Permanente de Licitação.

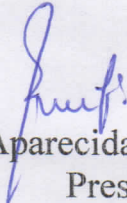
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

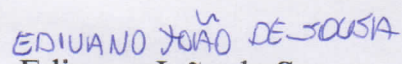


**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO
DO ESTADO DO PARÁ**

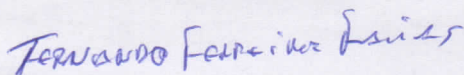
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, 13 DE JANEIRO DE 2017.


Rosangela Aparecida Fagnani Pinto
Presidente


Edivano João de Sousa
Vice – Presidente

Maria Leila Silva Pontes
Primeira Secretária


Fernando Ferreira Farias
Segundo Secretário